

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

23 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 284A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

**Atos Oficiais**

**3**

**Portarias**

**3**

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**PORTARIA Nº 5.185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4285/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 25 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) CLAUDINEIA GONÇALVES DIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4172/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **CLAUDINEIA GONÇALVES DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
CLAUDINEIA GONÇALVES DIAS	935	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4415/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) DARLENE DA SILVA SOUZA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4193/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DARLENE DA SILVA SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DARLENE DA SILVA SOUZA	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) ELEN CRISTINA LATORRE lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4251/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELEN CRISTINA LATORRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELEN CRISTINA LATORRE	4367	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) ELISABETE APARECIDA PASSONI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4288/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELISABETE APARECIDA PASSONI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELISABETE APARECIDA PASSONI	1057	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4252/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS	2680	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.192 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4185/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU	4363	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4253/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO	3091	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) JOSELAINE P DOS S COTARELLI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4260/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **JOSELAINE P DOS S COTARELLI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSELAINE P DOS S COTARELLI	1931	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 24 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) JOSYANNY PEREIRA TORRES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4289/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **JOSYANNY PEREIRA TORRES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSYANNY PEREIRA TORRES	3603	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.196, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) MARCELO PIRES TEIXEIRA lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4158/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional ao servidor **MARCELO PIRES TEIXEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARCELO PIRES TEIXEIRA	2727	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4171/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3042	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.198, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) MARIA GORETE DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4186/020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA GORETE DOS SANTOS	3019	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.199, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) NILSA APARECIDA ORTIZ lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4240/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **NILSA APARECIDA ORTIZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
NILSA APARECIDA ORTIZ	2744	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.200, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) RAFAELA APARECIDA BONIN lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4242/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **RAFAELA APARECIDA BONIN** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
RAFAELA APARECIDA BONIN	3086	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.201, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a)  
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo  
o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4154/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4349	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4239/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA	949	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) SILVANA DA SILVA PEREIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4286/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVANA DA SILVA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVANA DA SILVA PEREIRA	4568	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.204, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) SILVIA MITIKO WATARE TOGNON lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4234/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVIA MITIKO WATARE TOGNON** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA MITIKO WATARE TOGNON	2291	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 24 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) VALDILMA DE ALMEIDA ALVES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4177/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **VALDILMA DE ALMEIDA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VALDILMA DE ALMEIDA ALVES	4461	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA JEPES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4184/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ANGELA MARIA JEPES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ANGELA MARIA JEPES	3184	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.207, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) ELAINE POLI CESTARI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4159/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELAINE POLI CESTARI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELAINE POLI CESTARI	2874	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) GESSI DA SILVEIRA POLLI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4155/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **GESSI DA SILVEIRA POLLI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
GESSI DA SILVEIRA POLLI	1477	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 25 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) MARIA EZILDA EGIDYO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4181/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA EZILDA EGIDYO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA EZILDA EGIDYO	904	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 26 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4183/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES	1700	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 24 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (a) servidor (a) WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4182/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA	3748	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 22 F 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor DENIS ROBERTO DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4156/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **DENIS ROBERTO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DENIS ROBERTO DA SILVA	3678	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 11 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.213, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor FABIANO APARECIDO DE ABREU lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4195/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **FABIANO APARECIDO DE ABREU** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FABIANO APARECIDO DE ABREU	4005	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 11 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor JOÃO CARLOS CUCHARO lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4160/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **JOÃO CARLOS CUCHARO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOÃO CARLOS CUCHARO	2222	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 14 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4169/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA	917	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 15 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor LOREMIR CARLOS ZIMMER lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4164/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **LOREMIR CARLOS ZIMMER** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
LOREMIR CARLOS ZIMMER	2307	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 19 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor MARCELO DE CASTRO lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4161/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **MARCELO DE CASTRO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARCELO DE CASTRO	975	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 15 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor WELBER FALCADE lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4198/2020

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do servidor **WELBER FALCADE** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
WELBER FALCADE	1785	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 19 D 40H

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 5.152 de 05 de novembro 2020, que designou o servidor, **ALTAIR ANTONINHO IFANGER** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 5.152, de 05 de novembro de 2020, que designou o servidor **ALTAIR ANTONINHO IFANGER**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 5.156 de 06 de novembro 2020, que designou o servidor, VALDERI FOLGOSI, ocupante do cargo de Diretor de Departamento para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 5.156, de 06 de novembro de 2020, que designou o servidor VALDERI FOLGOSI, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 5.153, de 05 de novembro 2020, que designou o servidor, **ROME U HIROYUKI WAKABAYASHI** ocupante do cargo de Assessor Especializado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 5.153, de 05 de novembro de 2020, que designou o servidor **ROME U HIROYUKI WAKABAYASHI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 5.159, de 09 de novembro 2020, que designou o servidor, **KLEBERSON RENATO DA SILVA** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Habitação Obras e Urbanismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 5.159, de 09 de novembro de 2020, que designou o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.184, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Designa** o servidor ROBINSON TOLEDO, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais –Assistente de Programa Esportivos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que

:

**Artigo 1º** - Fica **DESIGNADO** a partir da presente data o servidor **ROBINSON TOLEDO**, RG nº 19.158.295-5 SSP/SP, CPF 137.550.228-00, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais –Assistente de Programa Esportivos para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia MÁRCIA MENDES VILLEGAS para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data **MÁRCIA MENDES VILLEGAS**, RG nº 22.846.5564.SSP/SP, CPF nº 149.795.348-05, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de novembro dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia RENATO GONÇALVES para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **RENATO GONÇALVES**, RG nº 23.122.586-6.SSP/SP, CPF nº 173..833.128-80, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia ANTONIO GERNANO SAI para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data **ANTONIO GERMANO SAI**, RG nº 4.604.420-6 .SSP/SP, CPF nº 374.299.658-49, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data **ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, RG nº 17.049.181-X SSP/SP, CPF nº 094.153.038-83, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de novembro dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.234, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Nomeia** YASMIN GODOY FLORIM, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão Pública, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica nomeada no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, **YASMIN GODOY FLORIM**, RG nº 48.968.589-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder, interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão Pública, em razão da titular **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, estar em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública